ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL PORTARIA Nº. 038/2022 – GAB

Portaria nº. 038/2022 - GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária, no valor de R\$ 320,00 (tresentos e vinte reais) ao Servidor JEFFERSON FELIPE DE SOUZA FERREIRA, matrícula: 152171-3, Encarregado, vinculado à Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas deste Município, para cobrir suas despesas no dia de hoje (07/02/2022), em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Recife/PE, com o objetivo de conduzir uma peciente para consulta/exame no Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira -IMIP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 07 de fevereiro de 2022.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por: Luziana Medeiros da Fonseca Código Identificador:0BCA118D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/02/2022. Edição 2712 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL PORTARIA Nº. 039/2022 - GAB

Portaria nº. 039/2022 - GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao Assessor Jurídico Chefe deste Município JOSÉ IVALTER FERREIRA FILHO, Matrícula: 1158-4, para cobrir suas despesas durante o dia de hoje (07/02/2022), em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, com o objetivo de realizar diligências no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, no processo 54000.133755/2021.51, em que solicita autorização para edificar uma Escola Municipal na área do Assentamento Santa Rita.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 07 de fevereiro de 2022.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO Prefeito

Publicado por: Luziana Medeiros da Fonseca Código Identificador: 75774214

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/02/2022. Edição 2712 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/